



PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Autor do Projeto:

Vereador Júlio César Carneiro

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA “ERIVELTO PORTO MEIRELLES”, NA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU**, e ele, em seu nome SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Avenida “Erivelto Porto Meirelles”, na Avenida da Integração, apelidada de “Espinha de Peixe”, neste Município.

2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma avenida de nossa cidade.

Estou propondo para essa avenida o nome do saudoso cidadão e ex-prefeito Erivelto Porto Meirelles.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão itapemirino, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Erivelto Porto Meirelles era produtor rural e ex-prefeito de Itapemirim. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, e representa um modelo a ser seguido pelos itapemirinos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Júlio César Carneiro
Vereador - Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil
www.itapemirim.es.gov.br/controladoria www.splonime.com.br/camaraitapemirim/